



Consulta pública

Projeto: Eixo Vila Fria-Ponte de Lima, a 150 kV

Proponente: REN – Rede Elétrica Nacional, S.A.

Licenciador: Direcção-Geral de Energia e Geologia (DGEG)

Localização: Concelhos de Viana do Castelo; Ponte de Lima e Barcelos

Encontra-se a decorrer nesta agência o processo de licenciamento único de ambiente do projeto "Eixo Vila Fria – Ponte de Lima, a 150 kV", sujeito a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental conforme estabelecido no decreto-lei n.º 151-B, de 31 de outubro, na sua redação atual.

De forma a garantir o acesso à informação e a participação pública, a Agência Portuguesa do Ambiente, enquanto Autoridade Nacional para o Licenciamento Único de Ambiente (ANLUA), informa que os elementos constantes do pedido de licenciamento se encontram disponíveis para consulta, durante **30 dias úteis, de 16 de maio a 28 de junho de 2024**, no portal Participa (<http://participa.pt/>).

No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as opiniões e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas, especificamente, com o projeto em avaliação. Essas exposições deverão ser dirigidas ao Presidente do Conselho Diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente, até à data do termo da Consulta Pública, podendo para o efeito ser usado o referido portal **participa.pt**

Os interessados gozam da possibilidade de impugnação administrativa, através de reclamação ou recurso hierárquico facultativo, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, e contenciosamente, nos termos do Código de Processo dos Tribunais Administrativos, de qualquer decisão, ato ou omissão ao disposto nos decretos-leis n.º 151-B/2013 e n.º 127/2013.

Amadora, 14 de maio de 2024

A Vogal do Conselho Diretivo

Ana Teresa Perez

Francisco Teixeira
Diretor de Departamento
DCOM